



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Travessa Goiás, nº 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 – Caixa Postal 01  
Fone: (46) 3224-2414 - E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com

Autos : 0014107-86.2024.8.16.0131 – 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Exequente : MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
Executado : COOP. AGROINDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITORIA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao contido na decisão do evento 1.1, dirigi-me até o imóvel penhorado em suas imediações, no comércio imobiliário daquela localidade, junto a Prefeitura Municipal, e sendo aí, após as formalidades de estilo procedi a avaliação do que segue:

### **I – DESCRIÇÃO**

SUBDIVISÃO 'G' desmembrado de uma parte do imóvel CEMASA, lote rural 63. Do quinhão 02 do Núcleo Bom Retiro, com a área de 2.629,56m<sup>2</sup>, tudo de conformidade com o contido na matrícula nº 17.521 a qual confronta-se: *ao NORTE por uma linha seca medindo 4,00m, com a BR-158/373; ao SUL por uma linha seca medindo 20,00m com o Imóvel Claudina B. Presotto; ao LESTE por uma linha seca medindo 228,91m, com a subdivisão F; ao OESTE por uma linha seca medindo 226,00m com o quinhão 3 do Imóvel Capeg.*

Que, referido imóvel tem somente 4,00m de testada para a BR, conforme documentos em anexo;

Que, devido a sua topografia, o mesmo é **avaliado em R\$ 765.440,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**



## **II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

De acordo com as pesquisas de mercado efetuadas sobre o bem, levando em consideração todos os fatos inerentes sobre o mesmo, tais como: localização, acesso, infraestrutura local;

Que a presente avaliação foi realizada de acordo com o determina o Código de Normas da CGJ, obedecendo aos artigos 115 e 116;

Do que para constar, lavrei o presente.

Pato Branco 17 de janeiro de 2025.

**DIRSO ANTÔNIO VERONESE**  
**AVALIADOR JUDICIAL**

**COTA À RECEBER**

**R\$ 519,32 (1.874,80 VRC)**

